

# EDITAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

## **OCUPA CULTURA 2021**

Chamamento público para seleção de propostas

## **APRESENTAÇÃO:**

A Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, pessoa jurídica de direito público interno, vem a público realizar chamamento público para seleção de propostas culturais para ocupação das unidades culturais para a realização de transmissões ao vivo no ano de 2021, até data em que se revoguem os decretos suspendendo seu uso para eventos presenciais.

Trata-se de termo de colaboração em condições estabelecidas no presente instrumento, considerando a pandemia do novo coronavírus, a fim de oportunizar por meio de suporte material o desenvolvimento da cultura local por meio digital, e a arrecadação espontânea direta aos artistas e produtores.

Destaca-se que este documento respeitará rigorosamente o decreto vigente referente a pandemia do novo coronavírus.

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1 Seleção de propostas culturais para transmissão de lives a partir das unidades culturais da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa;
- 1.2 Os espaços a serem fornecidos para a transmissão de lives são:
  - 1.2.1 Mansão Villa Hilda
  - 1.2.2 Centro de Cultura
  - 1.2.3 Cine Teatro Ópera
  - 1.2.4 Centro de Música
  - 1.2.5 Biblioteca Municipal
- 2. A Fundação Municipal de Cultura, entendendo que a comunidade artística esta passando por um momento de crise, devido a Pandemia do Covid 19, isentará os artistas das cobranças de taxas sobre as utilizações dos espaços acima mencionados.
  - 2.1 A Fundação Municipal de Cultura oportunizará o uso das instalações físicas das unidades culturais para transmissão de uma (1) live diária, de até uma hora e meia (1:30) cada.
  - 2.2 A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará som e iluminação quando houver necessidade técnica para realização da live;
  - 2.3 A transmissão via internet será de responsabilidade do proponente, bem como os equipamentos necessários para captação e transmissão de áudio e imagens.
  - 2.4 A Fundação Municipal de Cultura disponibilizará internet em fibra ótica, com acesso wi-fi. Testes devem ser realizados por responsabilidade do proponente.



# 3. DA SELEÇÃO DOS PROPOSTAS

- 3.1 Poderão participar deste Edital de datas para a realização de lives, os grupos de teatro, coletivos, escolas de artes, músicos solos, duplas e trios, com endereço na cidade de Ponta Grossa.
- 3.2 Serão analisadas propostas livres, considerando o objetivo de difusão das múltiplas linguagens culturais locais, a abrangência, a pertinência do tema proposto.
- 3.3 O número de participantes (entre apresentadores, atores, editores, produtores técnicos e técnicos do Cine Teatro Ópera) compõe o número de pessoas em aglomeração, e não pode em nenhuma hipótese ser superior ao número previsto no decreto municipal e/ou estadual vigente.
- 3.4 Não serão aprovadas propostas cujo teor atentem contra as recomendações da Organização Mundial da Saúde para combate da COVID-19.
- 3.5 Também não serão aceitas propostas que não respeitem os preceitos do Plano Municipal de Cultura de Ponta Grossa, ou que estimulem o discurso de ódio, desinformação, racismo e preconceito.
- 3.6 A Fundação Municipal de Cultura reserva-se o direito de não autorizar atividades que desrespeitem os itens acima mencionados.
- 3.7 Junto a proposta, o proponente deve apresentar o *plano de segurança* conforme anexo, responsabilizando-se pela segurança dos presentes.
- 3.8 O acesso às dependências das unidades da Fundação é somente autorizado para integrantes da equipe, sendo vetada a presença de qualquer pessoa na plateia.
- 3.9 É obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes das unidades culturais, sendo permitida a retirada apenas para os interlocutores de apresentações de música, teatro e narração, respeitando o distanciamento mínimo de 2(dois) metros.
- 3.10 O não cumprimento do disposto neste edital, ocasionará a **suspensão** de inscrição dos proponentes em próximos editais da Fundação Municipal de Cultura pelo período de 2 (dois) anos.
- 3.11 A Fundação Municipal de Cultura se reserva o direito de interromper a qualquer momento a transmissão.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 O período compreendido para INSCRIÇÕES é de 12 de abril de 2021 a 22 de Maio, (texto corrigido) através do envio da ficha em anexo para o email cultura@pontagrossa.pr.gov.br.
- 4.2 O assunto do email deve obrigatoriamente ser "Ocupa Cultura".
- 4.3 Quaisquer dúvidas referentes ao processo de inscrição poderão ser sanadas através dos canais oficiais da Fundação Municipal de Cultura.

## 5. CAPTAÇÃO ESPONTÂNEA:

- 5.1 As lives serão veiculadas nas redes sociais do próprio proponente e nas redes sociais da Fundação Municipal de Cultura.
- 5.2 É permitida a captação espontânea de valores através da inserção de código PIX ou QR Code Pix da conta do próprio proponente.



- 5.3 Projetos financiados que não possuem previsão de captação, deverão respeitar as normas do edital em que estão inscritos;
- 5.4 É permitida a captação de alimentos e outros bens para projetos sociais;
- 5.5 A Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizará pela arrecadação espontânea de valores, e não terá acesso a conta do proponente.

#### 6. DATAS E PRAZOS:

- 6.1 Na ficha de inscrição, caberá ao proponente sugerir a data de execução da proposta entre os dias 25 de Abril a 31 de Dezembro de 2021 ou até que se permita o uso e ocupação presencial com público nas unidades da Fundação Municipal de Cultura.
- 6.2 O horário para as transmissões ao vivo é exclusivamente às 19(dezenove) horas.
- 6.3 Caso sejam revogados ou extintos os decretos e normativas acerca da pandemia e suas medidas de segurança, emergenciais e combativas, extingue-se o presente edital, para abertura de agendamentos presenciais, não havendo relação da data reservada para transmissão de lives com data para uso físico das unidades culturais.

## 7. CONCLUSÃO:

Casos omissos serão analisados pela gestão da Fundação Municipal de Cultura, não cabendo recurso.

Ponta Grossa, dia 06 de Abril de 2021

Carlos Alexandre Schneider
Diretor de Cultura

Michelly Barszcz Diretora Administrativa

Alberto Schramm Portugal Presidente da Fundação Municipal de Cultura



## **ANEXOS:**

FICHA DE INSCRIÇÃO: EDITAL OCUPA CULTURA

ATIVIDADE: TÍTULO DA APRESENTAÇÃO				
	·	ro Ópera, B	iblioteca Pública Municipal, Centro de	
Cultura ou Centro de Música.				
EQUIPAMENTOS NECESSÁR	IOS: Som, iluminação, mid	crofones, in	strumentos musicais, cadeiras, etc.	
PROPONENTE: NOME COMPLETO DE PESSOA FÍSICA				
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	RG: XXXXXXXXXXXX	(	TELEFONE:	
EMAIL:			TIPO DE CHAVE E NÚMERO PIX (Se houver captação)	
JUSTIFICATIVA: POR QUE A APRESENTAÇÃO DEVE ACONTECER			SEGMENTO: TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CONTAÇÃO	
		SOLICITAÇÃO DE DATAS: XX/XX/21, XX/XX/21 XX/XX/21, XX/XX/21.		
SINOPSE DA APRESENTAÇÃ				
NOME, FUNÇÃO E RG DE TODOS OS INTEGRANTES DA APRESENTAÇÃO:				
PLANO DE SEGURANÇA: Quais medidas o proponente utilizará para o combate a pandemia, tais como distanciamento social, uso de máscaras, etc.				
TERMO DE CIÊNCIA: Declaro estar ciente com o edital Ocupa Cultura 2021, responsabilizando-me pela				
atividade proposta. Declaro ser detentor dos direitos autorais da apresentação proposta.				